



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (28/10/2025), às 19h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, situada na Rua Cantú, nº 180, realizou-se a trigésima quinta (35ª) Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo da décima primeira legislatura, sob a presidência do Vereador **Sergio Mesquita de Oliveira**. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **Jose Carlos de Souza** – 1º Vice-Presidente; **Valdirene da Silva Leal** – 2ª Vice-Presidente; **Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida** – 1º Secretário; **Maicon de Oliveira** – 2º Secretário; **Anísio Aparecido Cordeiro**; **Cristian Fagner Domingos**; **Marta Aparecida André e Paulo Carlos da Silva**. O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os vereadores e os munícipes presentes e, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão ordinária. E procedeu à leitura do Evangelho de São Lucas (Lc 8,9-14). Na sequência, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo para realizar a leitura da ata da 34ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21/10/2025. **Vereador Maicon** solicitou a dispensa da leitura. Logo em seguida, o **Presidente** colocou em apreciação pelo plenário a solicitação do vereador. Não havendo objeção, foi dispensada e aprovada. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo a fazer a apresentação das matérias do expediente. Foram apresentadas as seguintes matérias: **Correspondências recebidas do Poder Executivo:** Ofício nº. 360/2025. Proveniente do Gabinete Executivo. Assunto: Projeto de Lei nº 040/2025. Editais de Convocações. Assuntos: Audiências Públicas – PPA e LOA. **Parecer jurídico:** Favorável à regular tramitação do Projeto de Resolução nº. 003/2025 (Legislativo). **Parecer Nº. 046/2025 das Comissões Permanentes:** Favoráveis à regular tramitação do Projeto de Resolução nº. 003/2025 (Legislativo). **Projeto de Lei para apresentação de autoria Poder Executivo:** Projeto de Lei nº. 040/2025. Súmula: Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação mensal aos servidores municipais de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, e dá outras providências. **Projeto de resolução para primeira votação de autoria Poder Legislativo – Mesa Diretora:** Projeto de Resolução nº. 003/2025. Súmula: Altera a LOA – Lei Orçamentária Anual da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, do exercício financeiro de 2025. **Indicação Nº. 143/2025.** Autor Vereador **Maicon de Oliveira**. Assunto: Criação do Programa Municipal de Incentivo à Piscicultura. No uso da tribuna o Vereador **Paulo Carlos** cumprimentou o Presidente, demais vereadores e funcionários da Casa, iniciando suas palavras com agradecimento à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Dalila, pelo pronto atendimento a uma solicitação feita durante a semana. Ressaltou que gostaria que todos os secretários municipais tivessem a mesma disposição para atender os vereadores e responder às demandas da população, pois, segundo ele, muitos não têm retornado mensagens ou ligações, afirmando ou não algum tipo de atendimento em favor dos munícipes. Em seguida, o vereador relatou problemas nas estradas do Assentamento, destacando que, em dias de chuva, o ônibus escolar não consegue subir até o